

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**EDITAL Nº 057/20 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR(A) DE TUTORIA**

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como **COORDENADOR (A) DE TUTORIA** para o curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 037/20 UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>1º MARIA DAS GRACAS DO ESPIRITO SANTO TIGRE</b>
<b>2º GISELE BRANDELERO CAMARGO</b>
<b>3º LUCIA MARA DE LIMA PADILHA</b>
<b>4º IZABELLE CRISTINA DE ALMEIDA</b>

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)**

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 036/20.

**Não homologadas:**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

GRAZIELA FERREIRA DE SOUZA	Não comprovou experiência de acordo com o item 4.3 do Edital de Abertura
----------------------------	--

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 13 de junho de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Externo, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 037/20.

4.2 A convocação será feita de acordo com a necessidade, após o trâmite dos recursos.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de junho de 2020.

**Profa. Dr. Clícia Buhner Martins**  
**Coordenadora de Curso**

**Prof. Carlos Willians Jaques Morais**  
**Coordenador UAB/UEPG**